ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE BIRIGÜI/SP

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (03/09/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz *JOSÉ ANTONIO PANCOTTI*, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Birigüi/SP, situada na Rua Nenohate Etto, nº 262 - Residencial Capuano. Presente o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Cleber Antonio Grava Pinto. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Gilberto Zen. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 23/2007, publicado no DOE de 24/08/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. <u>LIVROS OU REGISTROS</u>:

- 1.1 <u>DE CARGA DE AUTOS</u>: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados volumes, a partir de 13/09/2005, fl. 153, carga nº 1537/2005, do 22º Volume (Ano de 2005), até o último registro em 31/08/2007, fl. 115, carga nº 1148/2007, do 24º Volume (Ano de 2007);
- **1.2 DE** <u>CARGA</u> <u>DE</u> <u>PROCESSOS</u> <u>PARA</u> <u>EXTRAÇÃO</u> <u>DE</u> <u>CÓPIA</u> <u>REPROGRÁFICA</u>: Vistados 03 volumes, a partir de 13/09/2005, fl. 66-verso, carga do processo nº 1024/2002, no 5º Volume (Anos de 2004/2005), até último registro em 31/08/2007, fl. 22, carga do processo nº 603/1996, no 7º Volume (Ano de 2007);
- **1.3 DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 13/09/2005, fl. 65, carga nº 320/2005, do 2º Volume (Anos de 2004/2005), até o último registro em 31/08/2007, fl. 25, carga nº 245/2007, do 4º Volume (Ano de 2007);
- **1.4 DE** <u>RELATÓRIO</u> <u>DOS</u> <u>OFICIAIS</u> <u>DE</u> <u>JUSTICA</u> <u>AVALIADORES</u> (<u>Art. 8°, do Capítulo "OFJU", da CNC</u>): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da primeira quinzena de setembro de 2005, fl. s/n, até o último registro na primeira quinzena de agosto de 2007, fl. s/n;
- **1.5 <u>DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES</u>: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 13/09/2005, fl. 45, diligência no processo nº 508/2005, do 7º Livro, até o último registro em 31/08/2007, fl. 53, diligência do processo nº 564/2006, do 9º Livro;**
- **1.6 <u>DE PONTO DOS SERVIDORES</u>**: Verificação do cumprimento do artigo 2°, da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa n° 2/05 e Resolução Administrativa n° 3/06;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 23-verso, sem nenhuma ocorrência desde 10/01/2000.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;

Guias de Retirada de 2005 a 2007;

Mandados de 2005 a 2007;

Boletins Estatísticos de setembro/2005 a julho/2007;

Agenda de Audiências de 2005 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUI- ZADOS EM 2007 ATÉ 03/09	N° SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 03/09	AUDIÊN- CIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALI- ZADAS AU DIÊNCIAS
		URS e/ou INI(S)	03	20/09/2007	17	2ª a 5ª	Tarde
(1) 651	133	URO e/ou INI(O)	03	20/09/2007	17	2ª a 5ª	Tarde
	133	INSTR.	02	27/09/2007	24	2ª a 5ª	Tarde
(2) 898		JULG. (3) EXEC.	02 01	18/09/2007 20/09/2007	15 17	2 ^a a 6 ^a 2 ^a a 5 ^a	Tarde Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
 - (3) A ciência às partes dos termos da sentença dá-se, comumente, pela publicação na IMESP.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. <u>LOTAÇÃO</u>:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
	INCLUINDO O DIRETOR	0.10.100 11 11.11.1		
02	06 (1)	05, pelo Município de Birigüi	01	15
		01, pelo TRT/2ª Região		

Obs.: 1) Há um Oficial de Justiça "ad hoc" atuando.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 <u>PLANTÃO</u> <u>DOS</u> <u>SENHORES</u> <u>OFICIAIS</u> <u>DE JUSTIÇA AVALIADORES</u>: não há, de forma específica; todavia, um dos Oficiais (inclusive o "ad hoc"), em forma de rodízio, serve à Secretaria (balcão, praças e confecção de mandados), de 2ª a 5ª, embora não se ocupem em período integral.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo "PRCO", art. 1°):

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2:

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 <u>CONHECIMENTO</u>: 306 registros de processos, sendo 81 de Rito Sumaríssimo e 225 de Rito Ordinário, julgados no período de 01/09/2006 a 31/08/2007, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	47,12	57,26
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	1,21	35,31
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	23,53
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	137,00	170,16
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	12,44	20,32
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	28,90	40,42
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	13,53	8,80
8) PARA INTIMAÇÃO	16,11	17,42
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	104,90	174,10
10) PRAZO GLOBAL	119,11	191,52

5.1.1 <u>PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS</u>:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE I	DE PROCESSOS
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	50	68
de 101 a 150	20	79
de 151 a 200	1	25
de 201 a 250	1	9
de 251 a 300	3	6
de 301 a 350	2	9
de 351 a 400	0	4
de 401 a 450	1	7
de 451 a 500	2	6
de 501 a 550	0	0

de 551 a 600	0	2
de 601 a 650	0	3
de 651 a 700	0	0
Mais de 700	1	7

5.1.2 <u>CONHECIMENTO</u>: 187 registros de processos, sendo 44 de Rito Sumaríssimo e 143 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados no período de 01/09/2006 a 31/08/2007 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	34,07	47,26
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,00	20,14
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	27,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	158,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	2,96
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	13,75	22,94
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	7,52	7,49
8) PARA INTIMAÇÃO	14,50	17,02
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	55,34	102,07
10) PRAZO GLOBAL	69,84	119,09

Obs.: (1) 931 processos recebidos no período de 01/08/2006 a 31/07/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 <u>PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS</u>:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE I	DE PROCESSOS
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	38	63
de 101 a 150	6	53
de 151 a 200	0	18
de 201 a 250	0	5
de 251 a 300	0	1
de 301 a 350	0	2
Mais de 350	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo "PREX", art. 1°) 89 registros, no período de 01/09/2006 a 03/09/2007:

<u>LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:</u>

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;

- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 03/09/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	33,54
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	52,64
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	161,08
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	29,37
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	2,84
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	53,82
7) PRAZO GLOBAL	333,29

5.2.1 <u>PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS</u>:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	6
de 101 a 150	6
de 151 a 200	11
de 201 a 250	18
de 251 a 300	6
de 301 a 350	9
de 351 a 400	7
de 401 a 450	4
de 451 a 500	3
de 501 a 550	5
de 551 a 600	4
de 601 a 650	3
de 651 a 700	3
Mais de 700	4

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

N° de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	731/2007	30/07/2007	15/08/2007	16	17/08/2007
2	1571/2006	09/08/2007	15/08/2007	6	17/08/2007
3	761/2007	06/08/2007	15/08/2007	9	17/08/2007

4	276/2006	16/08/2007	22/08/2007	6	27/08/2007
5	52/2007	09/08/2007	15/08/2007	6	17/08/2007
6	760/2007	06/08/2007	16/08/2007	10	31/08/2007
7	6/2006	09/08/2007	17/08/2007	8	31/08/2007
8	789/2007	13/08/2007	22/08/2007	9	24/08/2007
9	228/2007	21/08/2007 (1)	21/08/2007	0	28/08/2007

Obs.: 1) Considerada a data da juntada de providência determinada à parte.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de	Nº do	Data da	Data da	Nº de	Data da remessa
ordem	processo	determinação	expedição	dias	
1	1597/1998	30/07/2007	14/08/2007	15	21/08/2007
2	835/2006	26/07/2007	14/08/2007	19	21/08/2007
3	785/2007	15/08/2007	20/08/2007	5	Não consta
4	763/2007	22/08/2007	22/08/2007	0	28/08/2007
5	700/2007	15/08/2007	20/08/2007	5	28/08/2007
6	958/2005	30/07/2007	14/08/2007	15	21/08/2007
7	959/2005	30/07/2007	14/08/2007	15	21/08/2007
8	962/2005	30/07/2007	14/08/2007	15	21/08/2007
9	960/2005	30/07/2007	14/08/2007	15	21/08/2007
10	570/1992	30/07/2007 (1)	10/08/2007	11	21/08/2007

Obs.: 1) Considerada a data da juntada de providência determinada à parte.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de	nº do processo	Data da	Data da expedição da	Nº de dias
ordem		determinação	Guia de Retirada	
1	251/1998	10/08/2007	23/08/2007	13
2	909/2004	09/08/2007	10/08/2007	1
3	501/2007	09/08/2007	13/08/2007	4
4	1357/2005	08/08/2007	10/08/2007	2
5	824/2002	22/08/2007	23/08/2007	1
6	651/2003	13/08/2007	15/08/2007	2
7	1289/2001	15/08/2007	17/08/2007	2
8	849/2004	20/08/2007	23/08/2007	3
9	888/2006	03/08/2007	10/08/2007	7
10	715/2004	15/08/2007	17/08/2007	2

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de	Nº do processo	Data da	Data da expedição do	Nº de dias
ordem		determinação	Alvará	
1	373/2007	01/08/2007	03/08/2007	2
2	1462/1995	06/08/2007	13/08/2007	7
3	653/2007	03/08/2007	15/08/2007	12
4	263/2007	09/08/2007	16/08/2007	7
5	374/2007	01/08/2007	03/08/2007	2
6	14/2005	16/08/2007	21/08/2007	5
7	299/2007	22/08/2007	23/08/2007	1
8	948/2003	06/08/2007	08/08/2007	2
9	405/2007	26/07/2007	16/08/2007	21
10	1016/2003	08/08/2007	10/08/2007	2

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição**:

	QUANTI		DATA MAIS ANTIGA
	DADE	SITUAÇÃO	(protocolo, determinação,
	DILDE	SHONGA	carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	_
c)	128	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	16/08/2007
c.1)	10	Processos para expedir notificação (somente INSS)	27/08/2007
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	2770072007
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	_
f)	1	Processos para expedir alvará	31/08/2007
g)	6	Processos para expedir arvara Processos para designar hasta pública	03/08/2007
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	· ·	para remeter ao Eg. TRT (considere desde a dat	a em que os autos ficaram a
1)		da Secretaria para as providências da CNC, Capít	
		untada da resposta do recorrido, seja em razão do dec	
i.1	7	recurso ordinário do rito comum	22/08/2007
i.2	1	recurso ordinário do rito sumaríssimo	27/08/2007
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	4	agravo de petição	21/08/2007
j)	60	Processos com o Assistente de Cálculos:	02/08/2007
1)	0	Processos com prazos vencidos mas não certificados	-
m)	35	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	01/08/2007
n)	31	Petições pendentes de despacho	28/08/2007
0)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	65	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	24/08/2007
q)	2	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	15/08/2007
r)	3	Processos aguardando confecção de certidões	23/08/2007
-,		diversas	20, 00, 200.
s)	36	Processos aguardando revisão para baixa	17/08/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES		
2005 (1)	1.294	582	44,98		
2006	973	538	55,29		
2007 (2)	552	266	48,19		

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada de 13/09/2005, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
- (2) Boletins Estatísticos de janeiro a julho de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Julho/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	241
EXECUÇÃO	1.111
TOTAL	1.352

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento.

"CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA, POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR"

8. <u>AUTOS</u> - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **104** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1992	570										
1994	374										
1995	1462										
1997	616										
1998	1597	251									
2000	165										
2001	1289	801									
2002	824	858	1116	379	71						
2003	651	948	1016	155	820	145	207	204	205	998	455
	869	198	41						·		

2004	909	715	849	87	1003	207	875	380			
2005	1357	14	870	960	962	959	958	606	1199	32	22
	848	449	845	819	632						
2006	1571	276	6	835	888	20	211	1283	253	457	317
	13	824	432	422	831	869	842	641			
2007	731	761	52	760	228	785	763	789	592	501	299
	374	263	653	740	504	700	405	474	640	18	23
	456	423	422	873	398	156	19	25	367	57	373

- **9. REUNIÃO** O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Cleber Antonio Grava Pinto, e com o Diretor de Secretaria, Sr. Gilberto Zen.
- **10.** <u>VISITA</u> O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu a visita do advogado, Sr. Antônio Dárvio de Jesus Cristóvão, Secretário Geral da 68ª OAB de Birigüi, representando o seu Presidente, Dr. Aécio Limieri de Lima, oportunidade em que teceu elogios aos MM. Juízes e aos servidores desta Vara do Trabalho.
- 11. <u>ENCERRAMENTO</u> Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar apôs o seu "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 16h30min. Assim, eu, ______(a)______, Luiz Ferro Júnior, Secretário da Corregedoria subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI Juiz Corregedor Auxiliar